



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000013

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 1

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 003/2019 DE 28 DE MARÇO DE 2019 - COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EDITAL Nº 01/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000013

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Edital Nº 003/2019 de 28 de Março de 2019.

Coloca a disposição dos contribuintes as contas do exercício de 2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Tremedal – Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos possam interessar e principalmente aos contribuintes do Município de Tremedal, que disponibilizou as contas do exercício de 2018, a Câmara Municipal de Vereadores de Tremedal (via E-TCM, conforme resolução específica do TCM-BA), para fins de sua disponibilização nos termos da Resolução 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, do art.54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Ato do Poder Legislativo deverá disponibilizar as referidas contas juntamente com as daquele poder, devendo permanecer a disposição dos contribuintes pelo prazo mínimo de 60 Dias. Os interessados, nos termos do referido ato, deverão dirigir-se a Câmara Municipal a fim de obterem informações quanto a forma e local para exercerem seu direito.

Tremedal, 28 de Março de 2019

MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA
CPF. 579.014.655-49
Prefeito - Assinado digitalmente

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077) 3494-2124 – CEP 45.170-000
CNPJ. 14.243.463/0001-99 – Tremedal - Ba



**Estado da Bahia
Câmara Municipal de Tremedal
Poder Legislativo**

Prça Leonel Pereira, 10 - Centro - CEP: 45170-000 - Tremedal - BA
Tele/FAX: 77 3494-2220 - E-mail: camara.tre@gmail.com

EDITAL Nº01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TREMEDAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os vereadores da Câmara Municipal de Tremedal para a sessão extraordinária, na sede do Poder Legislativo de Tremedal.

Art. 2º - A sessão extraordinária de trata o art.1º será no dia 02 de abril de 2019 (terça-feira), às 9:00 horas.

Paragrafo único: a ordem da sessão será exclusivamente para tratar do Projeto de Lei nº 05/2019.

Art. 3º - Esta Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, em 28 de março de 2019.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
Presidente